



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2.126 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre alteração do PPA para o exercício 2022/2025 para o exercício 2025.”

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

### LEI Nº 2.126 DE 27 DE JUNHO DE 2024

**Artigo 1º**- Fica alterado no PPA 2022/2025, para o exercício de 2025, os programas elencados para esse quadriênio, afim de compatibilizar o plano as receitas e despesas e preservar o equilíbrio das contas.

**Artigo 2º**- As condições e valores que alteram os programas estão detalhados nos relatórios e tabelas em anexo.

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de junho de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. de Serviços Administrativos

